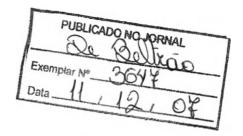


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná



LEI Nº 208/2007 07/12/2007



SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor Armando Thomaz e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito ADAIR CECCATTO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao exprefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Armando Thomaz.

Art. 2° - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2007.

> ADAIR CECOATTO - "Pardal" Prefeito